PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 13.803 ,DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 410/2015-01,

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, **JOSÉ CARLOS COURI**, cadastro nº. 193.864.436-00, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no período de 11 a 13.03.2015, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Florianópolis - SC, com objetivo de participar do 27º Congresso Nacional de Previdência Social.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito